

# Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



**Município**  
da Estância Turística  
**de Salto**

**Quinta-feira, 31 de agosto de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1441

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito .....	2
Secretaria de Administração e Governo Digital .....	7
Conselhos Municipais .....	18
Poder Legislativo .....	19
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE .....	21

**GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO****SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTEPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

LEI Nº 4.066, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

(AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS SAUDINO DE MORAES)

*"Institui no âmbito do município de Salto a criação do "Projeto Câmera Cidadã" no Município de Salto, e dá outras providências."*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o "Projeto Câmera Cidadã" no âmbito do município de Salto, que será operacionalizado em portal eletrônico oficial e tecnologia do Poder Executivo.

**Art. 2º** - As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sistema de monitoramento particular poderão se cadastrar no "Projeto Câmera Cidadã", informando as câmeras de sua propriedade.

**Parágrafo único.** As imagens capturadas pelas câmeras cadastradas no "Projeto Câmera Cidadã" permanecerão armazenadas em tecnologia própria do aderente, sob sua conta e risco.

**Art. 3º** - A adesão ao "Projeto Câmera Cidadã" será voluntária e por tempo ilimitado, podendo ser rescindida a qualquer momento pelas partes, consensual ou unilateralmente.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 259, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 104.500,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Processo Administrativo nº 9954/2023 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Telefonia Móvel – Secretaria de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Aquisição de Material Permanente– Secretaria de Esportes;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrapartida de Convênio Federal Proposta nº 47028/2023 - Aquisição de Caminhão Caçamba – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
<b>02.14.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.14.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.14.02</b>	339040.26.782.0011.2.073.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 147)	6.500,00

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)	5.500,00

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449052.15.451.0008.2.057.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1047)	92.500,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			
<b>02.14.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.14.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.14.01</b>	339030.06.181.0011.2.069.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 123)	6.500,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

13	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	339030.27.812.0010.2.065.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 91)	5.500,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.8000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1106)	92.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 30 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

**DECRETO Nº 260, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre um crédito adicional no valor de R\$ 13.068,23 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para aquisição de materiais de consumo diversos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.068,23 (treze mil e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339030.17.512.0013.2.085.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 9)	R\$ 13.068,23

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339039.17.512.0013.2.085.04.1000005	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 13.068,23

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 30 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

**DECRETO Nº 261, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para aquisição de materiais de consumo diversos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Autarquia SAAE uma transposição no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339030.17.512.0013.2.082.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339039.17.512.0013.2.085.04.1000005	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 30 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI  
- CONIRPI CNPJ 07.078.236/0001-90  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº  
01/2023 - PROCESSO Nº 09/2023**

**Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de empresa especializada em amostragem e análises ambientais em matrizes de água bruta superficial e sedimento, conforme descritivo constante no **ANEXO I - Termo de Referência**.

O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br) e [www.consorciopirai.sp.gov.br](http://www.consorciopirai.sp.gov.br). Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **14 de setembro de 2023**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445.

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Laerte Sonsin Junior - Prefeito e Presidente do CONIRPI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
DIGITAL**

**MUNICÍPIO DE SALTO**

**EXTRATO DE RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

resolve registrar, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma amigável da Ata de Registro de Preços nº 33/2023, a partir de 11 de agosto de 2023.

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Michel Hulmann**

Secretário de Administração

**Márcio Conrado**

Secretário da Saúde

**Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha**

**Fávaro**

Secretária de Educação

**Mércia Mara Falcini**

Secretária de Ação Social e Cidadania

**Nivaldo Panossian**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Valdir Líbero**

Secretário de Esportes

**Antonio Ruy Neto**

Secretário de Defesa Social

**Sandro Roberto Stivanelli**

Secretário de Obras

**Oséas Singh Junior**

Secretário de Cultura

**Flávio Roberto Garcia**

Secretário de Meio Ambiente

**Adriana Senhora Lourenço**

Secretária de Finanças

**Edemilson Pereira dos Santos**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

**Wanderley Rigolin**

Secretário de Turismo

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8129/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de empresa, através de Sistema de Registro de Preços, visando fornecimento, eventual e futura de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa III, padrão DER/SP, para manutenções de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do Município, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 15 de setembro de 2023**.

**Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 01/09/2023 até as 08h30min do dia 15/09/2023.**

**Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/2023 às 08h35min.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/09/2023 às 09hs**

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) - Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Sandro Roberto Stivanelli**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8571/2023  
EXCLUSIVO ME/EPP**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo bolacha tipo maisena e bolacha tipo cream cracker embaladas individualmente, suco e bebida láctea em embalagem tipo UHT, a ser fornecido no AME-Salto/SP, para os pacientes e usuários que utilizam o serviço de saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, **na data de 15 de setembro de 2023**.

**Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 01/09/2023 até as 08h30min do dia 15/09/2023.**

**Abertura de Propostas Iniciais: 15/09/2023 às 08h35min.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 15/09/2023 às 09hs**

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) - Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [licitacao@salto.sp.gov.br](mailto:licitacao@salto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Márcio Conrado**

Secretário de Saúde



### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contrato Administrativo nº 078/2023**

**Processo Administrativo nº 3448/2022**

**Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada** – TSM Tecnologia e Sistema de Monitoramento LTDA

**Objeto** – Prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), com implantação em 129 (cento e vinte e nove) veículos da frota do Município de Salto/SP, fornecimento de equipamentos novos (sem uso anterior) em comodato, componentes e licença de uso de software, suporte técnico e garantia de funcionamento.

**Referente** – Pregão Eletrônico nº 04/2023.

**Valor Original do Contrato** – R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais).

**Valor do 1º TA (6,78%) do valor do contrato** – R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**Valor total** – R\$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**Valor do 2º TA (1,94%) do valor do contrato** – R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

**Valor total** – R\$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais).

**Vigência aditada**– de fevereiro a abril de 2024.

Item	Qtde de meses	Descrição	Qtde mensal	Qtde mensal aditada	Qtde Total	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal R\$	Valor Mensal Aditado 6,78% (7 meses) R\$	Valor Aditado 1,94% (2 meses) R\$	Valor total R\$
1.1	12	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), com implantação em 129 (cento e vinte e nove) veículos da frota do Município de Salto/SP, fornecimento de equipamentos novos (sem uso anterior) em comodato, componentes e	129	15	144	35,00	54.180,00	3.675,00	1.050,00	58.905,00





		licença de uso de software, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme Termo de Referencia do Anexo I, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.								
		Valor Total: R\$58.905,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e cinco reais)								

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Antonio Ruy Neto**  
Secretário de Administração e Governo Digital



**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Contrato Administrativo nº 227/2022**

**Processo Administrativo nº 1912/2022**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Contratada:** Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa  
- AFIP

**Objeto:** Prestação de serviços de exames de imagem para diagnósticos aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 39/2022

**Valor Total contrato:** R\$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).

**Valor (1º TA) mantido:** R\$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).

**Valor total:** R\$ 70.536,00 (Setenta mil quinhentos e trinta e seis reais).

**Vigência aditada:** 12(doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2023.

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Marcio Conrado**

Secretário de Saúde

.....



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 270/2023

Processo Administrativo nº 11975/2022

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto


Contratada – DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda

Objeto – Execução, sob a forma indireta e regime de empreitada por preço global, de serviços de pavimentação sobre paralelo, nas ruas Campinas e Taubaté e drenagem nas ruas Campinas, Capivari, Cabreúva e Monte Mor, no Jardim Cidade II, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Concorrência nº 04/2023

Valor Total – R\$ 799.472,26 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).


Vigência – 05 (cinco) meses, a contar da data de início dos serviços previstos.

				PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO			BDI	BASE DE PREÇOS:				
				OBRA: Serviços de drenagem e pavimentação das Ruas: Campinas e Taubate no Jardim Cidade II, Salto/SP				CDHU-VERSÃO 189-COM DESONERAÇÃO (CD) SINAPI -				
				ASSUNTO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - RUAS CAMPINAS E TAUBATÉ, SALTO/SP			CD	VIGÊNCIA CDHU: FEVEREIRO/2023 SINAPI PUBLICADO: 16/03/2023				
							29,77%					
Item	Base de preços	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total (CD)			
<b>DRENAGEM</b>											R\$	71.727,86
<b>1 DRENAGEM DA RUA CAPIVARI</b>											R\$	8.175,41
1.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,00	R\$ 14,26	R\$ 18,80	R\$	129,50		
1.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,00	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$	139,20		
1.3	fev/23	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 819,01	R\$ 1.062,82	R\$	2.125,64		
1.4	fev/23	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	0,14	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$	17,31		
1.5	fev/23	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 3.124,49	R\$ 4.054,65	R\$	4.054,65		
1.6	fev/23	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1,00	R\$ 218,79	R\$ 283,92	R\$	283,92		
1.7	fev/23	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 574,52	R\$ 745,55	R\$	745,55		
1.8	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	12,00	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$	271,68		
1.9	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	7,00	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$	276,85		
1.10	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	7,00	R\$ 14,14	R\$ 18,73	R\$	131,11		
<b>2 DRENAGEM DA RUA CABREUVA</b>											R\$	8.209,04
2.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,00	R\$ 14,26	R\$ 18,80	R\$	129,50		
2.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,00	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$	139,20		
2.3	fev/23	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 2,00	R\$ 1.062,82	R\$	2.125,64		
2.4	189	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,20	R\$ 0,20	R\$ 254,68	R\$	50,94		
2.5	fev/23	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 1,00	R\$ 4.054,65	R\$	4.054,65		
2.6	fev/23	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1,00	R\$ 1,00	R\$ 283,92	R\$	283,92		
2.7	fev/23	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1,00	R\$ 745,55	R\$	745,55		
2.8	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	12,00	R\$ 12,00	R\$ 22,64	R\$	271,68		
2.9	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	7,00	R\$ 7,00	R\$ 39,55	R\$	276,85		
2.10	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	7,00	R\$ 7,00	R\$ 18,73	R\$	131,11		
<b>3 DRENAGEM DA RUA MONTE MOR</b>											R\$	8.211,27
3.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	7,00	R\$ 14,26	R\$ 18,80	R\$	129,50		
3.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,00	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$	139,20		
3.3	fev/23	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 819,01	R\$ 1.062,82	R\$	2.125,64		
3.4	fev/23	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	0,20	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$	24,73		
3.5	fev/23	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 3.124,49	R\$ 4.054,65	R\$	4.054,65		
3.6	fev/23	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	0,23	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$	28,44		
3.7	fev/23	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1,00	R\$ 218,79	R\$ 283,92	R\$	283,92		



3.8	fev/23	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 574,52	R\$ 745,55	R\$ 745,55
3.9	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	12,00	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 271,68
3.10	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	7,00	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 276,85
3.11	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	7,00	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 131,11
<b>4</b>	<b>DRENAGEM DA RUA CAMPINAS</b>								<b>R\$ 47.132,14</b>
4.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou tijola de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	27,50	R\$ 14,26	R\$ 18,50	R\$ 508,75
4.2	189	CDHU	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	6,06	R\$ 249,76	R\$ 324,11	R\$ 1.964,11
4.3	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M <sup>3</sup> ), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,13	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 163,91
4.4	189	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	50,48	R\$ 3,10	R\$ 4,02	R\$ 202,93
4.5	fev/23	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	5,05	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$ 624,43
4.6	fev/23	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	43,41	R\$ 14,09	R\$ 18,28	R\$ 793,53
4.7	fev/23	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	15,14	R\$ 449,12	R\$ 582,82	R\$ 8.823,89
4.8	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	45,00	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 522,00
4.9	fev/23	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 819,01	R\$ 1.062,82	R\$ 5.314,10
4.10	fev/23	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,50	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$ 61,83
4.11	189	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	27,50	R\$ 3,10	R\$ 4,02	R\$ 110,55
4.12	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	27,50	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 1.087,63
4.13	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	27,50	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 515,08
4.14	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	45,00	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 1.018,80
4.15	fev/23	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	5,00	R\$ 3.124,49	R\$ 4.054,65	R\$ 20.273,25
4.16	fev/23	SINAPI	99318	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	5,00	R\$ 218,79	R\$ 283,92	R\$ 1.419,60
4.17	fev/23	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 574,52	R\$ 745,55	R\$ 3.727,75
<b>5</b>	<b>DE TERRA E ENTULHO</b>								<b>R\$ 380,38</b>
5.1	189	CDHU	05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	6,06	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 113,50
5.2	189	CDHU	05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores a 5* km até o 10* km	M3	6,06	R\$ 33,94	R\$ 44,04	R\$ 266,88
SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 4.247,33
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 4.247,33</b>
6.1	189	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	4,50	R\$ 727,33	R\$ 943,85	R\$ 4.247,33
PAVIMENTAÇÃO									R\$ 399.985,41
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA TAUBATE</b>								<b>R\$ 74.439,15</b>
7.1	189	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	583,55	R\$ 5,94	R\$ 7,70	R\$ 4.493,34
7.2	fev/23	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,34	R\$ 1.040,43	R\$ 1.350,16	R\$ 31.512,73
7.3	fev/23	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	560,16	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 1.081,11
7.4	189	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	583,55	R\$ 5,94	R\$ 7,70	R\$ 4.493,34
7.5	fev/23	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	20,42	R\$ 1.204,30	R\$ 1.562,82	R\$ 31.912,78
7.6	fev/23	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	490,08	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 945,85
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPINAS</b>								<b>R\$ 325.546,26</b>
8.1	189	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.551,64	R\$ 5,94	R\$ 7,70	R\$ 19.647,63
8.2	fev/23	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	102,07	R\$ 1.040,43	R\$ 1.350,16	R\$ 137.810,83
8.3	fev/23	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.449,68	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 4.727,88
8.4	189	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	2.551,64	R\$ 5,94	R\$ 7,70	R\$ 19.647,63
8.5	fev/23	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	89,31	R\$ 1.204,30	R\$ 1.562,82	R\$ 139.575,45
8.6	fev/23	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.143,44	R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 4.136,84
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 476.340,98</b>
<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>									<b>R\$ 481.104,00</b>
<b>CONTRAPARTIDA (PREFEITURA)</b>									<b>-R\$ 4.763,02</b>



 <b>PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO</b>				<b>OBRA: Serviços de drenagem e pavimentação das Ruas: Campinas e Taubate no Jardim Cidade II, Salto/SP</b>			<b>BDI</b>		<b>BASE DE PREÇOS:</b>	
<b>ASSUNTO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - RUAS CAMPINAS E TAUBATÉ, SALTO/SP</b>				<b>CD</b>		<b>Preço Unitário (CD)</b>		<b>Preço Unitário c/ BDI (CD)</b>		<b>Preço Total (CD)</b>
Item	Base de preços	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (CD)	Preço Unitário c/ BDI (CD)	Preço Total (CD)	
<b>DRENAGEM</b>										<b>R\$ 258.347,30</b>
<b>1.1 DRENAGEM DA RUA CAPIVARI</b>										<b>R\$ 18.211,33</b>
1.1.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	36,61	R\$ 14,26	R\$ 18,50	R\$ 677,29	
1.1.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	73,22	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 849,35	
1.1.3	fev/23	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,00	R\$ 255,95	R\$ 332,14	R\$ 3.653,54	
1.1.4	fev/23	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 400,12	R\$ 519,23	R\$ 8.307,68	
1.1.5	fev/23	SINAPI	54.01.210	Base de brita graduada	M3	3,66	R\$ 196,26	R\$ 254,68	R\$ 932,13	
1.1.6	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	73,22	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 1.657,70	
1.1.7	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	36,61	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 1.447,93	
1.1.8	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	36,61	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 685,71	
<b>1.2 DRENAGEM DA RUA CABREUVA</b>										<b>R\$ 19.847,09</b>
1.2.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	43,54	R\$ 14,26	R\$ 18,50	R\$ 805,49	
1.2.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	87,08	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 1.010,13	
1.2.3	fev/23	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,00	R\$ 145,77	R\$ 189,16	R\$ 2.080,76	
1.2.4	fev/23	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	21,00	R\$ 400,12	R\$ 519,23	R\$ 10.903,83	
1.2.5	fev/23	SINAPI	100324	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	4,35	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$ 537,88	
1.2.6	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	87,08	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 1.971,49	
1.2.7	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	43,54	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 1.722,01	
1.2.8	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	43,54	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 815,50	
<b>1.3 DRENAGEM DA RUA MONTE MOR</b>										<b>R\$ 17.055,51</b>
1.3.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	40,85	R\$ 14,26	R\$ 18,50	R\$ 755,73	
1.3.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	42,85	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 497,06	
1.3.3	fev/23	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	11,00	R\$ 145,77	R\$ 189,16	R\$ 2.080,76	
1.3.4	fev/23	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	19,00	R\$ 400,12	R\$ 519,23	R\$ 9.865,37	
1.3.5	fev/23	SINAPI	100324	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	4,09	R\$ 95,29	R\$ 123,65	R\$ 505,73	
1.3.6	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	42,85	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 970,12	
1.3.7	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	40,85	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 1.615,62	
1.3.8	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	40,85	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 765,12	
<b>1.4 DRENAGEM DA RUA CAMPINAS</b>										<b>R\$ 203.233,37</b>
1.4.1	189	CDHU	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	350,38	R\$ 14,26	R\$ 18,50	R\$ 6.482,03	
1.4.2	fev/23	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	700,76	R\$ 8,94	R\$ 11,60	R\$ 8.128,82	
1.4.3	fev/23	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	80,00	R\$ 145,77	R\$ 189,16	R\$ 15.132,80	
1.4.4	189	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	350,38	R\$ 3,10	R\$ 4,02	R\$ 1.408,53	
1.4.5	fev/23	SINAPI	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	200,00	R\$ 481,21	R\$ 624,46	R\$ 124.892,00	
1.4.6	fev/23	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	21,00	R\$ 400,12	R\$ 519,23	R\$ 10.903,83	



1.4.7	189	CDHU	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	M2	350,38	R\$ 30,48	R\$ 39,55	R\$ 13.857,53
1.4.8	189	CDHU	54.04.040	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	M2	350,38	R\$ 14,44	R\$ 18,73	R\$ 6.562,62
1.4.9	fev/23	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	700,76	R\$ 17,45	R\$ 22,64	R\$ 15.865,21
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>R\$ 3.141,66</b>
<b>2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>R\$ 3.141,66</b>
2.1.1	189	CDHU	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	2,78	R\$ 253,82	R\$ 329,38	R\$ 915,68
2.1.2	189	CDHU	54.01.410	Varição de pavimento para recapeamento	M2	3.135,19	R\$ 0,55	R\$ 0,71	R\$ 2.225,98
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>									<b>R\$ 61.642,32</b>
3.1	189	CDHU	70.02.001	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	M2	268,57	R\$ 61,70	R\$ 80,06	R\$ 21.501,71
3.2	189	CDHU	70.02.017	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	M2	10,88	R\$ 100,04	R\$ 129,82	R\$ 1.412,44
3.3	189	CDHU	70.02.016	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	M2	257,69	R\$ 94,82	R\$ 123,04	R\$ 31.706,18
3.4	189	CDHU	70.03.003	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III - área até 2,0 m²	M2	1,00	R\$ 1.303,87	R\$ 1.692,03	R\$ 1.692,03
3.5	189	CDHU	70.04.001	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2" e comprimento de 3,6 m	UN	4,00	R\$ 1.026,81	R\$ 1.332,49	R\$ 5.329,96
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 323.131,28</b>

**Valor Global do Contrato: 799.472,26 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Antonio Ruy Neto**  
Secretário de Administração e Governo Digital



## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 272/2023****Processo Administrativo nº 4153/2023****Contratante** – Prefeitura da Estância Turística de Salto**Contratada** – 8 Max Magazine Ltda**Objeto** – Construção de uma praça na rua Governador Mário Covas s/n, no bairro Jardim Imperador, no Município de Salto/SP, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**Referente** – Pregão Eletrônico nº 53/2023**Valor Total** – R\$ 74.757,69 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**Vigência** – 02 (dois) meses, a contar da data da ordem de serviço

				PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO				BOLETIM REFERÊNCIAL DE CUSTOS CDHU - VERSÃO 190 - SEM DESONERAÇÃO (VIGÊNCIA: A PARTIR DE 05/2023) BDI= 24.23%		
				OBRA: <u>Construção de uma praça para lazer no Jd. Imperador (Rua Governador Mario Covas), Salto-SP</u>						
				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Base	Tabela	Código	Descrição dos Serviços	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Unit c/ BDI	Preço Total c/ BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								R\$	<b>1.448,46</b>
1.1	190	CDHU	02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	364.36	R\$ 3,20	R\$ 3,98	R\$ 1.448,46	
<b>2</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>								R\$	<b>32.375,77</b>
<b>2.1</b>	<b>ENTRADA DE ENERGIA CONFORME PADRÃO CPFL - CATEGORIA B1 (12&lt;C≤18)KW</b>								R\$	<b>4.461,64</b>
2.1.1	190	CDHU	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1.00	R\$ 1.515,75	R\$ 1.883,02	R\$ 1883,02	
2.1.2	190	CDHU	68.02.110	Armação secundária tipo 1C - 3R	UN	1.00	R\$ 267,38	R\$ 332,17	R\$ 332,17	
2.1.3	190	CDHU	36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	UN	1.00	R\$ 40,83	R\$ 50,72	R\$ 50,72	
2.1.4	190	CDHU	36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1.00	R\$ 47,63	R\$ 59,17	R\$ 59,17	
2.1.5	190	CDHU	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	M	4.00	R\$ 45,38	R\$ 56,38	R\$ 225,50	
2.1.6	190	CDHU	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	24.00	R\$ 25,40	R\$ 31,55	R\$ 757,31	
2.1.7	190	CDHU	39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	M	2.50	R\$ 14,95	R\$ 18,57	R\$ 46,43	
2.1.8	190	CDHU	39.10.120	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	UN	6.00	R\$ 15,50	R\$ 19,26	R\$ 115,53	
2.1.9	190	CDHU	39.09.020	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	UN	1.00	R\$ 12,71	R\$ 15,79	R\$ 15,79	
2.1.10	190	CDHU	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	M	2.00	R\$ 30,59	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
2.1.11	190	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4' x 3 m	UN	1.00	R\$ 260,7	R\$ 323,87	R\$ 323,87	
2.1.12	190	CDHU	42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	1.00	R\$ 24,84	R\$ 30,86	R\$ 30,86	
2.1.13	190	CDHU	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1.00	R\$ 168,34	R\$ 209,13	R\$ 309,13	
2.1.14	190	CDHU	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	UN	1.00	R\$ 270,58	R\$ 336,14	R\$ 336,14	
<b>2.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO</b>								R\$	<b>27.914,13</b>
2.2.1	190	CDHU	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	35.00	R\$ 8,19	R\$ 10,17	R\$ 356,11	



2.2.2	190	CDHU	40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	UN	3.00	R\$ 85,89	R\$ 106,7	R\$ 320,1
2.2.3	190	CDHU	41.10.330	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	UN	3.00	R\$ 2.245,61	R\$ 2.789,72	R\$ 8.369,16
2.2.4	190	CDHU	41.10.070	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	UN	2.00	R\$ 896,78	R\$ 1.114,07	R\$ 2.228,14
2.2.4	190	CDHU	41.10.080	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	UN	1.00	R\$ 522,3	R\$ 648,85	R\$ 648,85
2.2.5	190	CDHU	41.11.703	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	10.00	R\$ 1.142,18	R\$ 1.418,93	R\$ 14.189,30
2.2.6	190	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	60.00	R\$ 2,04	R\$ 2,53	R\$ 152,06
2.2.7	190	CDHU	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	90.00	R\$ 3,21	R\$ 3,99	R\$ 358,90
2.2.9	190	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	3.00	R\$ 255,70	R\$ 317,66	R\$ 952,97
2.2.10	190	CDHU	42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4"	UN	3.00	R\$ 24,54	R\$ 30,49	R\$ 91,46
2.2.11	190	CDHU	40.06.040	Condutete metálico de 3/4"	CJ	3.00	R\$ 35,80	R\$ 44,47	R\$ 133,42
2.2.12	190	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	1.00	R\$ 91,49	R\$ 113,66	R\$ 113,66
<b>3</b>	<b>CALÇAMENTO (ESPESSURA 10CM)</b>								<b>R\$ 19.723,38</b>
<b>3.1</b>	<b>FAIXA DE PASSEIO</b>								<b>R\$ 18.543,16</b>
3.1.1	190	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	143.52	R\$ 2,72	R\$ 3,38	R\$ 484,96
3.1.2	190	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	4.31	R\$ 242,38	R\$ 301,11	R\$ 1.297,78
3.1.3	190	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	14.35	R\$ 940,17	R\$ 1.167,97	R\$ 16.760,42
<b>3.2</b>	<b>RAMPA DE ACESSIBILIDADE (1 UNIDADE)</b>								<b>R\$ 1.180,22</b>
3.2.1	190	CDHU	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	2.50	R\$ 7,07	R\$ 9,78	R\$ 590,11
3.2.2	190	CDHU	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	0.24	R\$ 222,89	R\$ 276,90	R\$ 66,46
3.2.3	190	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	2.40	R\$ 23,54	R\$ 29,24	R\$ 70,18
3.2.4	190	CDHU	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	M	2.50	R\$ 20,98	R\$ 26,06	R\$ 65,16
3.2.5	190	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	2.40	R\$ 2,72	R\$ 3,38	R\$ 8,11
3.2.6	190	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0.12	R\$ 242,38	R\$ 301,11	R\$ 36,13
3.2.7	190	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	0.24	R\$ 944,41	R\$ 1.173,24	R\$ 281,58
3.2.8	190	CDHU	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	0.38	R\$ 132,38	R\$ 164,46	R\$ 62,49
<b>4</b>	<b>BASE AREA PLAYGROUND</b>								<b>R\$ 3.590,50</b>
4.1	190	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	24.00	R\$ 23,54	R\$ 29,24	R\$ 701,85
4.2	190	CDHU	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	M3	0.32	R\$ 801,83	R\$ 996,11	R\$ 318,76
4.3	190	CDHU	54.02.040	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	M3	4.80	R\$ 289,68	R\$ 359,87	R\$ 1.727,37
4.4	190	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	10.50	R\$ 64,59	R\$ 80,24	R\$ 842,52
<b>5</b>	<b>BASE ÁREA ACADEMIA AO AR LIVRE (ESPESSURA 20CM)</b>								<b>R\$ 5.929,45</b>
5.1	190	CDHU	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	24.00	R\$ 2,72	R\$ 3,38	R\$ 81,10
5.2	190	CDHU	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0.72	R\$ 242,38	R\$ 301,11	R\$ 216,80
5.3	190	CDHU	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	4.80	R\$ 944,41	R\$ 1.173,24	R\$ 5.631,55
<b>6</b>	<b>PAISAGISMO</b>								<b>R\$ 8.605,99</b>
6.1	190	CDHU	34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	220.84	R\$ 0,97	R\$ 1,21	R\$ 266,12
6.2	190	CDHU	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	11.04	R\$ 216,81	R\$ 269,34	R\$ 2.973,55





6.3	190	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	220.84	R\$ 15,71	R\$ 19,52	R\$ 4.310,03
6.4	190	CDHU	34.03.150	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	UN	4.00	R\$ 60,28	R\$ 74,89	R\$ 299,54
6.5	190	CDHU	34.04.130	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	UN	5.00	R\$ 121,83	R\$ 151,35	R\$ 756,75
7	<b>ARTEFATOS DE CONCRETO</b>								<b>R\$ 3.084,13</b>
7.1	<b>BANCO DE CONCRETO 200CM - 10 UNIDADES</b>								<b>R\$ 3.084,13</b>
7.1.1	190	CDHU	35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	4.00	R\$ 620,65	R\$ 771,03	R\$ 3.084,13
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 74.757,69</b>

Estância Turística de Salto, 30 de agosto de 2023.

**Sandro Roberto Stivanelli**  
Secretária de Obras e Serviços Públicos

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CMPI  
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA****Resolução 006/2023**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Salto (CMPI), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dar publicidade a Resolução nº 006/2023, sobre os valores deliberados por seu colegiado, via repasse do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – Edital nº002/2023;

a) **Associação Filantrópica Renascer:**

Projeto “Manutenção no Telhado da Instituição”, no valor de R\$ 20.000,00.

b) **Assistência Vicentina Frederico Ozanam:**

Projeto “Todos Somos Um”, no valor de R\$ 14.000,00.

O total dos valores dos respectivos projetos é de R\$ 34.000,00.

Nada mais a deliberar, publique-se.



Almir Monteiro  
Presidente do CMPI  
(Assinatura digital)

**Resolução 002/2023**

O Conselho Municipal da Juventude (CMJ), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Lei Federal nº 12.852/2013 - Estatuto da Juventude
- A Lei Municipal nº 2.472/2003, Criação do Conselho Municipal da Juventude, alterada pela Lei nº 3.351/2014, revogada pela Lei Municipal nº 4.029/2023 - Lei Geral dos Conselhos
- O Decreto Federal nº 11.619/2023 - Convoca a IV Conferência Nacional da Juventude

Em sua função deliberativa das ações da Política de Proteção e Garantia e Direitos da Juventude;

**Resolve:**

Convocar a IV Conferência Municipal da Juventude de Salto, considerando a necessidade de promover a participação ativa dos jovens do município na formulação de políticas públicas e diretrizes voltadas para a juventude, visando o seu desenvolvimento integral e a construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Fica convocada a ser realizada no dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, tendo como tema central "Reconstruir no presente, construir o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver."

Salto, 31 de agosto de 2023.

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**  
**Lei Federal nº 8.666/1993**

**Contratante: Câmara da Estância Turística de Salto** - CNPJ - 48.986.798/0001-19

**Contratada: FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda** - CNPJ - 26.480.545/0001-36

**Objeto:** O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a concepção e a elaboração dos projetos básico e executivos completos para a adequação e reforma da nova sede da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

**Proc. Adm.:** 22/2023

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2.023

**Valor Global do contrato:** R\$ 221.902,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e dois reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Referência:** Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

**Dotação Orçamentária:** atividade - 1012 - ampliação e reforma da sede do legislativo municipal - 44.90 - despesas de capital/investimentos/aplicação direta - 44.90.51.80 - estudos e projetos.

Estância Turística de Salto, em 29 de agosto de 2.023

**EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"**

**PRESIDENTE**

**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 18ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA**  
**EM 29 DE AGOSTO DE 2.023, COM INÍCIO ÀS 14**

**HORAS.**

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- Ofício 611/2023 GAB. PREF - Cancelando reunião do dia 28 de agosto de 2023 da Secretária Municipal de Educação Anna Noronha, alterando para o dia 13 de novembro de 2023 para a Prestação de Contas 2º semestre.

- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS DA PREFEITURA:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR
599/2023	329/2023	Vinicius Saudino de Moraes
600/2023	335/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
601/2023	336/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
602/2023	337/2023	Cícero Granjeiro Landim
603/2023	339/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
604/2023	340/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
605/2023	341/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
606/2023	342/2023	Henrique Balseiros Chamosa Neto
607/2023	343/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
608/2023	344/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
609/2023	345/2023	Antônio Cordeiro dos Santos
610/2023	346/2023	Daniel Fraga Moreira Bertani

- PROJETOS APRESENTADOS PELA PREFEITURA:

- Projeto de Lei nº 83/2023 - Prefeitura Municipal - Modifica a redação e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.694, de 17 de outubro de 2017 (Lei de Ocupação do Solo).

- PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES:

- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 82/2023 - Vereador Antônio Cordeiro dos Santos - Modifica a redação do §2º do art. 4º-A objeto do art. 1º do Projeto de Lei nº 82, de 17 de agosto de 2023.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023 - Vereadores Henrique Balseiros Chamosa Neto, Alessandro Dernival da Silva, Antônio Cordeiro dos Santos, Cícero Granjeiro Landim, Gideon Tavares, Edival Pereira Rosa, Ezequiel de Souza Damasceno e José Benedito de Carvalho - Altera o artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, onde aumenta o Número de Vereadores.

- Moção nº13/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim - Moção de aplauso em comemoração aos 11 anos da System Laser.

**Ofício solicitando a tramitação em Regime de Urgência (Votação simples e simbólica)**

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - ARTIGOS 98 AO 101 DO REGIMENTO INTERNO:

**Nº 375/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Prefeitura Municipal - Solicitando esclarecimentos sobre a falta de linha de ônibus no bairro Santa Edewiges.

**Nº 376/2023 - Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani** - Prefeitura Municipal - Solicitando esclarecimentos sobre os impactos e avanços que a reforma da Guarda teve até o momento.

**Nº 378/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre as dosagens disponíveis do soro antiescorpiônico no Hospital



Municipal.

**Nº 379/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre o funcionamento do procedimento de transporte de pacientes em hospitais.

**Nº 380/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Prefeitura Municipal - Solicitando informações sobre a liberação do campo de futebol da área de lazer do bairro Marechal Rondon para uso dos municípios.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

**Nº 1048/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando a instalação de semáforos no cruzamento da rotatória da Avenida Marechal Rondon.

**Nº 1049/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando a instalação de bebedouro na área de lazer do Jardim Santa Marta.

**Nº 1050/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando a troca do aparelho de Raio- X do Posto de Saúde CECAP.

**Nº 1051/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando reparação na iluminação pública na Avenida Princesa Isabel.

**Nº 1058/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando reparos e manutenção nos brinquedos da área de lazer do bairro Vila Ideal.

**Nº 1059/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes** - Solicitando a instalação de lombadas na Avenida Airton Senna da Silva, no bairro Residencial Vila dos Eucaliptos.

**Nº 1060/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Solicitando tamponamento e manutenção do asfalto na Rua Jadir, no bairro Vila dos Eucaliptos e na Rua 24 de Outubro, no bairro Vila Roma.

**Nº 1061/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Colômbia, no Jardim das Nações.

**Nº 1062/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Solicitando a construção de calçada e instalação de faixa de pedestres na esquina da Rua Botucatu com a Rua Campinas, no bairro CECAP.

**Nº 1063/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Solicitando a manutenção na iluminação pública da Rua São Gonçalo, no bairro São Judas.

**Nº 1064/2023 - Vereador Alessandro Dernival da Silva** - Solicitando a poda das árvores da Rua Idovar Sthal Filho, no Jardim Santa Rita.

**Nº 1065/2023 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"** - Solicitando a remoção de veículo abandonado na Rua Capivari, no Jardim Cidade II.

**Nº 1066/2023 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"** - Solicitando a limpeza da Rua Botucatu, no Jardim Cidade I.

**Nº 1067/2023 - Vereador José Benedito de Carvalho "Macaia"** - Solicitando o conserto e o nivelamento do asfalto, no cruzamento da Avenida das Bandeiras com a Rua São Paulo, no bairro CECAP.

**Nº 1068/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim** - Solicitando a instalação de semáforo ou faixa de pedestre na Rua Roque Lazzazera, no bairro Nossa Senhora do Monte Serrat.

**Nº 1069/2023 - Vereador Henrique Balseiros**

**Chamosa Neto** - Solicitando melhorias na iluminação na rotatória próxima a ponte ferroviária que dá acesso ao bairro Laguna.

**Nº 1070/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando serviços de jardinagem e tamponamento de buracos na área de lazer do Jardim Nova Era.

**Nº 1071/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando monitoramento preventivo na entrada do bairro Taquaral, no cruzamento com a Avenida Padroeira.

**Nº 1072/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando podas nas árvores da Avenida dos Peixes, no bairro Salto de São de José.

**Nº 1073/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando tamponamento de buracos na Rua Manoel José Ferreira de Carvalho, no bairro São João.

**Nº 1074/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando a remoção de uma árvore situada na esquina da Rua Fernando Dias Paes, no Jardim Santa Cruz.

**Nº 1075/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando a pintura de sinalização no asfalto das ruas do bairro Salto de São José.

**Nº 1076/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando implantação de lombada nas proximidades do Haras Piccolino.

**Nº 1077/2023 - Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto** - Solicitando a implantação de uma quadra esportiva na área de lazer no Jardim Santa Rita.

**Nº 1078/2023 - Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani** - Solicitando a implantação de alça de embarque e desembarque no calçadão para os alunos do CEMUS IV.

**Nº 1079/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a instalação de container de lixo na Rua Governador Cardoso de Melo Neto, no Jardim Imperador.

**Nº 1080/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando melhorias na sinalização vertical e de solo, no bairro Santa Marta II.

**Nº 1081/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando conserto da tampa de bueiro danificada na Rua Floriano Peixoto esquina com a Rui Barbosa, no Centro.

**Nº 1082/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando conserto de tubulação de esgoto próximo à ponte do Vila Martins.

**Nº 1083/2023 - Vereador Gideon Tavares** - Solicitando a instalação de iluminação pública no bairro Vilage do Conde e manutenção da iluminação pública na Rua Pedro Garavello, no bairro Monte Pascoal.

- **TRIBUNA LIVRE:** Falará em Tribuna o Capitão Danillo Lopes de Andrade se apresentando como o novo Comandante da 3ª Companhia do 50º Batalhão da Polícia Militar.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 73/2023 - Vereadores Cícero Granjeiro Landim e Alessandro Dernival da Silva - Institui a Semana Comemorativa da Romaria de Salto à Pirapora do Bom Jesus no calendário oficial de eventos da Estância



Turística de Salto.

Comissão de Justiça – Favorável

Comissão de Organização – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 75/2023 – Comissão de Justiça e Redação- Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 75, de 12 de julho de 2023.

Comissão de Organização – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Lei nº 75/2023 – Prefeitura Municipal – Modifica a redação da Lei Municipal nº3.984/2022, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR, nos termos da legislação federal vigente e dá outras providências.

Comissão de Justiça – Favorável com emenda

Comissão de Organização – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023 – Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani – Concede Título de Cidadão Saltense ao Dr. Ricardo Kupper Marino.

Comissão de Justiça – Favorável

- Discussão e Votação

- Votação 2/3 e simbólica.

- Veto Total ao autógrafo nº51/2023 – (Projeto de Lei nº 57/2023) – Prefeitura Municipal – Veto Total ao autógrafo nº 51/2023, referente ao PL 57/2023 que dispõe sobre a utilização dos prédios escolares da rede municipal de ensino público, integrantes do Patrimônio Municipal, para pernoite. (de autoria dos vereadores Gideon Tavares e Cícero Granjeiro Landim)

Comissão de Justiça – Favorável ao veto

- Maioria absoluta favorável para aprovação do texto vetado (art 145-RI)

- Para rejeitar o veto precisa ter 6 “sim”

- Votação Nominal (art 144 RI)

- Sim – rejeita o veto / Não – aprova o veto

REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO-ARTIGOS 102 a 104 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 370/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes-Voto de Congratulação a Igreja Comunidade Vida Church, pelos 35 anos de trabalho na comunidade saltense.

-Discussão e Votação (art. 104, VI)

-Maioria simples e simbólica.

Nº 372/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes-Voto de Congratulação a SABS- Sociedade dos Amigos da Bocha de Salto, pelos 40 anos de trabalho na comunidade saltense.

-Discussão e Votação (art. 104, VI)

-Maioria simples e simbólica.

Nº 373/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes-Voto de Congratulação a Graciano dos Santos, pelos 36 anos representando e divulgando a comunidade saltense através da Bocha.

-Discussão e Votação (art. 104, VI)

-Maioria simples e simbólica.

Nº 374/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes-Voto de Congratulação a Loja Espaço Casual, pelos sete

anos de trabalhos prestados a comunidade saltense.

-Discussão e Votação (art. 104, VI)

-Maioria simples e simbólica.

**Nº 377/2023 - Vereador Cícero Granjeiro Landim -**

Prefeitura Municipal - Solicitando o comparecimento do Secretário de Turismo, Sr. Wanderley Rigolin e do Secretário de Obras, Sr. Sandro Roberto Stivanelli, para prestarem esclarecimentos sobre a reforma na Vila da Barra.

-Discussão e Votação (art. 104, IV)

-Maioria simples e simbólica.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2023.

**DANIELA MOMESSO**

Coordenadora do Processo Legislativo

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 158, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ALISON HENRIQUE BRESSIANO**, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 1499/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares a ele imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

**Art. 2º** - Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Estância Turística de Salto**

29 de agosto de 2023.

**Alison Henrique Bressiano**

Superintendente do SAAE Salto

**Roberto Alves de Souza**

Diretor Administrativo do SAAE Salto

**Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro de Atos Oficiais da Autarquia**

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com relação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com o SAAE Salto referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**Contrato Administrativo nº 01/2023**

**Processo Administrativo nº 624/2022**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

**Contratada: A. A. VERONA & CIA LTDA**

**Objeto:** Aquisição de mão de obra especializada para fornecimento de material, fabricação e montagem de 1 (um) reservatório metálico circular de duas células com



volume de 1000m<sup>3</sup> e fundação de base, conforme especificações constantes nos anexos do edital

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 39/2022

**Vigênciaaditada:** 180 (cento e oitenta) dias a partir 23/08/2023

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contrato Administrativo nº** 18/2023

**Processo Administrativo nº** 759/2023

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Salto

**Contratada:** **FEDERAL TELECOM SERVIÇOS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) com tecnologia 4G ou superior, para 80 (Oitenta) linhas móveis com plano pós-pago, incluindo o fornecimento de chips do tipo nano-SIM (4FF), em conformidade com a lei geral das telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela agência nacional de telecomunicações - ANATEL.

**Referente:** Pregão Eletrônico 26/2023

**Valor total** - R\$ 48.672,00 (Quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais)

**Vigência** - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Alison Henrique Bressiano

**SUPERINTENDENTE DO SAAE**

.....



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**PUBLICAÇÃO DRH 31/2023**

Pelo presente convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito a Rua: 9 de julho, 1053-Centro (com a documentação exigida no Edital 01/2017, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da perda desta vaga, os candidatos abaixo aprovados no respectivo Concurso Público:

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MILENA PERES	574745919	86

Adriana Augusta Maranhão Pires  
**Coordenador de Divisão de R.H.**